COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

Copia - Tabellião Roquette - Edificio Barreiro.
de Mesquita - Tabellião interino do 10º Officio - Rua do Rosario n. 116 - antigo 72 - Rio de
Janeiro - 1º Traslado - Livro n. 36 folhas 67 v.
Escriptura de venda da propriedade deno-
minada Barracão, nesta Cidade de Nova Fri-
burgo, Estado do Rio de Janeiro, que faz Bernar-
do Clemente Pinto e sua Mulher (Condes) de
Nova Friburgo) a Fazenda Federal dos Estados
Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam
quantos esta virem que no anno do Nas-
cimento de N. S. J. C. de mil 1910 aos 22 dias
do mez de Março, nesta Cidade do Rio de
Janeiro, na Procuradoria geral da Fazenda
Publica Federal, onde eu Tabellião fui vin-
do, compareceram justos e contractados, co-
mo outorgantes vendedores Bernardo Cle-
mente Pinto e sua Mulher D. Ambrosina Cle-
mente Pinto, Condes de Nova Friburgo, ma-
iores, fazendeiros residentes no Estado de
Minas Geraes, o primeiro representado por
seu bastante procurador Dr. Braz da Nova
Friburgo, extrahida da procuração exhibida,
lavrada em notas do Tabellião João Luiz
Ferreira, da Villa de S. Manoel, que vae
registrada no livro proprio, deste cartorio,
onde fica archivada, como outorgada com-
pradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos
do Brazil, representada pelo Bacharel Castro Sal-
vaja Soares, procurador geral da Fazenda Pu-
blica, os presentes reconhecidos pelos proprios
de mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, que tambem de

nheço, do que dou fé. Bem como de me haver sido entregue electribuida, pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) Que são legitimos senhores e possuidores do immovel denominado "Barracão" na freguesia de S. João Baptista de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, constituido por terras, predios e benfeitorias. 2º) Que houveram essa propriedade por compra dos terrenos feita por escripturas de 2 de Agosto de 1860 em notas do Tabellião José Rodrigues da Costa Ramos, 28 de Maio de 1872, 14 de Outubro de 1870 e 14 de Maio de 1891, lavradas em notas do tabellião João José Haueisen, doação e permutas de terras por escriptura de 24 de Novembro de 1887, 25 de Junho de 1889, 31 de Outubro de 1890, lavradas em notas do tabellião João José Haueisen e por aforamento dado pela Camara Municipal da referida Cidade por contracto de 16 de Março de 1876. 3º) Que a referida propriedade, terras e benfeitorias acabadas acham-se individuadas na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e delineação dos terrenos e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e todos os referidos terrenos, conforme a mesma planta e area de 176 alqueires e os seguintes confrontantes: J. S. Nova, Dr. D. T. Barboza, J. T. F. Mendonça M. F. M. Mangueira, Rosa Souza, M. Ja-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

rata, P. Brazil, P. Schmid. Lampy, M. J. Moreira, M. J. Pires, P. P. Bastos, J. A. Pinto, Vieira Scholl, Cel Antonio Fernandes da Costa, Christiano de Seiger, Diego, Christiano Bunniger, José Maria Mattos, Antonio Coelho, Antonio Muller e herdeiros do Conselheiro N. Dantas. 4.º) Que os terrenos da mesma propriedade são, parte propria e parte foreira á Municipalidade de Nova Friburgo que annuela a respectiva licença e recebeo laudemio de vinte annos contra do alvará abaixo transcripto e que fica archivado neste cartorio averbando-se as referidas terras, benfeitorias e accessorios livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional. 5.º) Que pelo presente instrumento vendem, a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a referida propriedade denominada Barragão com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quinze contos de reis que recebem em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição. 6.º) Pelo mesmo transferem todo o dominio, posse, servidão posse e acção, direito e acção sobre a referida propriedade, a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica investida na respectiva posse em virtude

deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada á paz e salva de qualquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo senhor Procurador geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 18 de Março de 1910, exarado no processo originado pelo aviso de 2 de Março de 1890, lançar, de 1910, do Ministerio dos Negocios da Marinha, aceitava as condições do presente contracto. Não paga sello de transmissão de propriedade, visto ser sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de cento e setenta cinco mil reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. Rio de Janeiro 16 de Rio de Janeiro. Municipio de Nova Friburgo. Anno de 1910. A Camara Municipal de Nova Friburgo pelo presente alvará, concede licença ao Cidade de Nova Friburgo para vender ao Ministerio da Marinha pela quantia de 100.000$ o predio nesta cidade denominado "Barracão, e os terrenos onde o mesmo se acha edificado, que são os seguintes: um que este parte "fica situado um fundos dos proteção nos 8, 10 e 12 da Rua Conselheiro

Sicuibú, de propriedade de Mel Jnr José Rodrigues Torres sobre o qual mede nos fundos que dão para o caminho do Barracão 43,19, fazendo um mesmo terreno testada para aquella Rua com 36,40 e que hoje dá entrada ao dito Barracão; um dito com 27,206 braças quadradas, que pertence ao terreno do "Chalet", formando-se com a area deste terreno um quadrado da mesma area e que tem para cada um dos lados ou faces 376m,20 de extensão; um dito com 11,830 braças quadradas que pertence ao terreno da chacara Bohnert, formando-se com a area deste terreno um quadrado que comprehende a mesma area e que tem em cada uma das faces 259m,80 de extensão, conforme o documento exhibido e informação do inspector das obras e serviços municipaes, Sebastião Pereira Borges, pelo que pagou a quantia de 2.870$000, como consta dos conhecimentos nos 977, 948, 388 e 389: laudemio 2.500$000; transferencia 60$000, sello 4$000, e idem pela averbação dos terrenos 326$200. Paço da Camara Municipal de Nova Friburgo, 22 de fevereiro de 1910. O Vice Presidente. Mathias Pereira Borges. E logo como annuisse e dissessem, pedirão-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, a acceitarão e assignarão com as testemunhas e tudo presentes. Adrião de Figueiredo Junior e Carneiro Ferreira Bo-

elho. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça, Tabellião interino e reberendo. Rio de Janeiro, 22 de Março de 1910. Barão de Nova Friburgo, Baroneza de Nova Friburgo, Pedro Ferreira Soares. Adriano de Figueiredo Jr. Cornelio Ferreira Coelho. Sellado com 165$000. Trasladada hoje. Eu Eduardo Carneiro de Mesquita Tab.m interino reberendo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Eduardo Carneiro de Mesquita. Confere com o original. Communicado do Cartorio do 2.º do Patrimonio N.º 81 de Alcance Diogo Março de 1926. José Cordeiro (Dias de Sousa) 1.º Escripturario

Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio de Procurador Fiscal Federal do Juazeiro, Bahia.